



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

LEGISLAÇÃO 2025-2028

OFÍCIO Nº 420/2025/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 15 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Alexandro Coelho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

Assunto: Solicita Informações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, atendendo Requerimento Verbal de autoria do vereador Liu o qual requer informações sobre a não emissão de Alvarás para realização de eventos em vias públicas no município.

Considerando que tais eventos fazem parte da vida social, cultural e econômica da nossa população, é fundamental compreender quais normas, restrições ou decisões administrativas estão motivando essa suspensão, bem como se há previsão para a retomada da emissão desses alvarás.

Solicita-se ainda que sejam informadas as medidas adotadas pela administração para garantir que as manifestações culturais, esportivas e comunitárias possam ocorrer de forma organizada e segura, sem prejuízo ao direito da população de usufruir dos espaços públicos.



(37) 3551-6444



camaramunicipaldores@gmail.com
www.doresdoindaiá.mg.leg.br



Rua Distrito Federal, 444, bairro Oswaldo Araújo
Dores do Indaiá | MG | CEP 35.610-000



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

LEGISLAÇÃO 2025-2028

Sendo somente para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Karla Francisca Vieira Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG.



(37) 3551-6444



camaramunicipaldores@gmail.com
www.doresdoindaiá.mg.leg.br



Rua Distrito Federal, 444, bairro Oswaldo Araújo
Dores do Indaiá | MG | CEP 35.610-000